DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.promissao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Promissão
CNPJ 44.558.856/0001-52
Avenida Pedro de Toledo, 386
Telefone: (14) 3543-9000
Site: www.promissao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Câmara Municipal de Promissão
CNPJ 49.859.952/0001-54
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1
Telefone: (14) 3541-0668
Site: www.camarapromissao.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão
CNPJ 44.558.849/0001-50
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61
Telefone: 0800 7719577
Site: www.saaepromissao.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.promissao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Firefox about:bla

NÚCLEO:
DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO

DATA:
Novembro/ 2022

PÁGINA:
2 de 70

1. APRESENTAÇÃO

O **NÚCLEO DISTRITO SANTA MARIA DO GURUPÁ**, é composto por áreas registradas Loteamento constante na transcrição nº11.543 do O.R.I. de Penápolis e 52 Matrículas do mesmo O.R.I.

Do Parcelamento proposto foram gerados:

- 171 (cento e setenta e um) lotes;
- 1 (uma) Área Institucional;
- Sistema Viário composto por 15 (quinze) Ruas e 4 (quatro) Avenidas.

O perímetro do núcleo, bem como as áreas resultantes do seu parcelamento encontram-se descritos a seguir.

2 of 70 16/11/2022 08:23

Firefox about:blar

NÚCLEO:
DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO

DATA:
Novembro/ 2022

PÁGINA:
3 de 70

2. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Tem início no **Ponto 1**, situado na Avenida Matão, com Coordenadas UTM (N= 7604733.53/ E= 602166.66); daí segue no azimute 4°43'44" por uma distância de **10.28m**, confrontando com a Estrada Municipal Pará Perobal até encontrar o **Ponto 2**, com Coordenadas UTM (N= 7604733.53/ E= 602166.66); daí segue em reta no azimute 4°43'44" por uma distância de **25.82m**, até encontrar o **Ponto 3**, com Coordenadas UTM (N= 7604769.50/ E= 602169.63); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 6°31'43" por uma distância de **21.94m**, até encontrar o **Ponto 4**, com Coordenadas UTM (N= 7604791.31/ E= 602172.13); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 19°19'4" por uma distância de **5.16m**, até encontrar o **Ponto 5**, com Coordenadas UTM (N= 7604796.17/ E= 602173.83); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 6°24'1" por uma distância de **33.65m**, até encontrar o **Ponto 6**, com Coordenadas UTM (N= 7604829.62/ E= 602177.58); daí deflete à direita no azimute 98°53'11" por uma distância de **56.97m**, até encontrar o **Ponto 7**, com Coordenadas UTM (N= 7604820.82/ E= 602233.87); daí deflete à esquerda no azimute 8°31'50" por uma distância de **23.53m**, até encontrar o **Ponto 8**, com Coordenadas UTM (N= 7604844.08/ E= 602237.36); daí segue em reta no azimute 96°41'36" por uma distância de **9.34m**, até encontrar o **Ponto 9**, com Coordenadas UTM (N= 7604844.08/ E= 602237.36), confrontando do **Ponto 2** ao **Ponto 9** com o remanescente da transcrição nº 11.543 do ORI de Penápolis de propriedade de José Esteves de Andrade Júnior e Thomaz M. de Lima; daí segue em reta no azimute 96°41'36" por uma distância de **93.00m**, confrontando com o imóvel inscrito na matrícula nº 1.421 do ORI de Promissão de propriedade de Maria de Lourdes Moura, Antônio de Moura e outros até encontrar o **Ponto 10**, com Coordenadas UTM (N= 7604844.08/ E= 602237.36); daí segue em reta no azimute 96°41'36" por uma distância de **13.18m**, até encontrar o **Ponto 11**, com Coordenadas UTM (N= 7604830.62/ E= 602352.10); daí deflete à esquerda no azimute 4°58'35" por uma distância de **50.16m**, até encontrar o Ponto 12, com Coordenadas UTM (N= 7604880.59/ E= 602356.45) confrontando do **Ponto 10** ao **Ponto 12** com a Estrada Vice Prefeito Gonçalo Péres Dias; daí deflete à direita no azimute 79°27'37" por uma distância de **2.78m**, até encontrar o **Ponto 13**, com Coordenadas UTM (N= 7604881.09/ E= 602359.18); daí deflete à esquerda no azimute 6°47'5.49" por uma distância de **47.92m**, até encontrar o **Ponto 14**, com Coordenadas UTM (N= 7604928.68/ E= 602364.84); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 106°29'50" por uma distância de **34.57m**, até encontrar o **Ponto 15**, com Coordenadas UTM (N= 7604918.86/ E= 602397.99); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 135°18'45" por uma distância de **13.69m**, até encontrar o **Ponto 16**, com Coordenadas UTM (N= 7604909.13/ E= 602407.62); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 144°06'9" por uma distância de **30.10m**, até encontrar o **Ponto 17**, com Coordenadas UTM (N= 7604884.75/ E= 602425.27); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 128°29'43" por uma distância de **11.75m**, até encontrar o **Ponto 18**, com Coordenadas UTM (N= 7604877.43/ E= 602434.46); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 152°54'26" por uma distância de **6.45m**, até encontrar o **Ponto 19**, com Coordenadas UTM (N= 7604871.69/ E= 602437.40); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 172°03'8" por uma distância de **25.77m**, até

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

NÚCLEO:
DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO

DATA:
Novembro/ 2022

PÁGINA:
4 de 70

encontrar o **Ponto 20**, com Coordenadas UTM (N= 7604846.17/ E= 602440.96); daí deflete à esquerda no azimute 96°28'46" por uma distância de **88.44m**, até encontrar o **Ponto 21**, com Coordenadas UTM (N= 7604836.19/ E= 602528.84); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 99°14'36" por uma distância de **12.77m**, até encontrar o **Ponto 22**, com Coordenadas UTM (N= 7604834.14/ E= 602541.44); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 95°58'29" por uma distância de **11.57m**, até encontrar o **Ponto 23**, com Coordenadas UTM (N= 7604832.93/ E= 602552.95); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 96°28'17" por uma distância de **122.88m**, até encontrar o **Ponto 24**, com Coordenadas UTM (N= 7604819.08/ E= 602675.05); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 97°09'7" por uma distância de **102.61m**, até encontrar o **Ponto 25**, com Coordenadas UTM (N= 7604806.31/ E= 602776.86); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 97°41'14" por uma distância de **37.54m**, até encontrar o **Ponto 26**, com Coordenadas UTM (N= 7604801.29/ E= 602814.06); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 96°46'56" por uma distância de **149.84m**, até encontrar o Ponto 27, com Coordenadas UTM (N= 7604783.59/ E= 602962.85); daí deflete à direita no azimute 188°01'54" por uma distância de **30.47m**, até encontrar o **Ponto 28**, com Coordenadas UTM (N= 7604783.59/ E= 602962.85); daí segue em reta no azimute 188°01'54" por uma distância de **9.01m**, até encontrar o **Ponto 29**, com Coordenadas UTM (N= 7604744.51/ E= 602957.34); daí deflete à direita no azimute 276°42'24" por uma distância de **23.33m**, até encontrar o **Ponto 30**, com Coordenadas UTM (N= 7604747.23/ E= 602934.17); daí deflete à esquerda no azimute 184°26'11" por uma distância de **83.19m**, até encontrar o **Ponto 31**, com Coordenadas UTM (N= 7604664.29/ E= 602927.73), confrontando do **Ponto 12** ao **Ponto 31** com o remanescente da transcrição nº 11.543 do ORI de Penápolis de propriedade de José Esteves de Andrade Júnior e Thomaz M. de Lima; daí deflete à direita no azimute 273°15'9" por uma distância de **57.02m**, até encontrar o **Ponto 32**, com Coordenadas UTM (N= 7604667.52/ E= 602870.94); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 276°51'40" por uma distância de **39.19m**, até encontrar o **Ponto 33**, com Coordenadas UTM (N= 7604672.20/ E= 602832.03); daí deflete à esquerda no azimute 169°33'53" por uma distância de **13.99m**, até encontrar o **Ponto 34**, com Coordenadas UTM (N= 7604658.44/ E= 602834.57); daí deflete à esquerda no azimute 97°27'41" por uma distância de **36.76m**, até encontrar o **Ponto 35**, com Coordenadas UTM (N= 7604653.67/ E= 602871.02) confrontando do **Ponto 31** ao **Ponto 35** com a Estrada Municipal Pará Biriguizinho; daí deflete à direita no azimute 187°56'39" por uma distância de **88.26m**, até encontrar o **Ponto 36**, com Coordenadas UTM (N= 7604653.67/ E= 602871.02); daí segue em reta no azimute 187°56'39" por uma distância de **9.76m**, até encontrar o **Ponto 37**, com Coordenadas UTM (N= 7604555.59/ E= 602857.33); daí deflete à direita no azimute 278°30'36" por uma distância de **21.99m**, até encontrar o **Ponto 38**, com Coordenadas UTM (N= 7604558.84/ E= 602835.59); daí deflete à esquerda no azimute 185°21'56" por uma distância de **32.70m**, até encontrar o **Ponto 39**, com Coordenadas UTM (N= 7604526.29/ E= 602832.53); daí deflete à direita no azimute 275°55'53" por uma distância de **123.88m**, até encontrar o **Ponto 40**, com Coordenadas UTM (N= 7604539.09/ E= 602709.31); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 278°09'56" por uma distância de **35.86m**, até encontrar o **Ponto 41**, com Coordenadas UTM (N= 7604544.18/ E= 602673.82); daí deflete à esquerda no azimute 165°41'49" por uma distância de **4.14m**, até encontrar o **Ponto 42**, com Coordenadas UTM

NÚCLEO:
DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ

ASSUNTO:
MEMORIAL DESCRITIVO

DATA:
Novembro/ 2022

PÁGINA:
5 de 70

(N= 7604540.18/ E= 602674.84); daí deflete à direita no azimute 209°39'5" por uma distância de **46.33m**, até encontrar o **Ponto 43**, com Coordenadas UTM (N= 7604499.91/ E= 602651.92); daí deflete à direita no azimute 272°47'14" por uma distância de **26.74m**, até encontrar o **Ponto 44**, com Coordenadas UTM (N= 7604501.21/ E= 602625.21); daí deflete à direita no azimute 357°16'48" por uma distância de **26.67m**, até encontrar o **Ponto 45**, com Coordenadas UTM (N= 7604527.85/ E= 602623.95); daí deflete à esquerda no azimute 269°27'54" por uma distância de **14.31m**, até encontrar o **Ponto 46**, com Coordenadas UTM (N= 7604527.72/ E= 602609.64); daí deflete à esquerda no azimute 188°40'30" por uma distância de **36.46m**, até encontrar o **Ponto 47**, com Coordenadas UTM (N= 7604491.67/ E= 602604.14); daí deflete à direita no azimute 289°15'58" por uma distância de **36.79m**, até encontrar o **Ponto 48**, com Coordenadas UTM (N= 7604503.81/ E= 602569.41); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 309°54'5" por uma distância de **17.88m**, até encontrar o **Ponto 49**, com Coordenadas UTM (N= 7604515.28/ E= 602555.69); daí deflete à direita no azimute 7°07'41" por uma distância de **9.83m**, até encontrar o **Ponto 50**, com Coordenadas UTM (N= 7604525.03/ E= 602556.91); daí deflete à esquerda no azimute 271°44'19" por uma distância de **31.16m**, até encontrar o **Ponto 51**, com Coordenadas UTM (N= 7604525.98/ E= 602525.77); daí deflete à esquerda no azimute 184°46'18" por uma distância de **68.17m**, até encontrar o **Ponto 52**, com Coordenadas UTM (N= 7604458.04/ E= 602520.10); daí deflete à direita no azimute 285°10'36" por uma distância de **16.33m**, até encontrar o **Ponto 53**, com Coordenadas UTM (N= 7604458.04/ E= 602520.10); daí segue em reta no azimute 285°10'36" por uma distância de **20.51m**, até encontrar o **Ponto 54**, com Coordenadas UTM (N= 7604467.69/ E= 602484.55); daí deflete ligeiramente à esquerda no azimute 277°18'55" por uma distância de **24.04m**, até encontrar o **Ponto 55**, com Coordenadas UTM (N= 7604470.75/ E= 602460.70); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 296°25'12" por uma distância de **18.15m**, até encontrar o **Ponto 56**, com Coordenadas UTM (N= 7604478.82/ E= 602444.45); daí deflete à direita no azimute 7°58'30" por uma distância de **32.85m**, até encontrar o **Ponto 57**, com Coordenadas UTM (N= 7604511.35/ E= 602449.00); daí deflete à esquerda no azimute 281°42'41" por uma distância de **42.38m**, até encontrar o Ponto 58, com Coordenadas UTM (N= 7604519.96/ E= 602407.51); daí deflete à direita no azimute 10°32'43" por uma distância de **23.99m**, até encontrar o **Ponto 59**, com Coordenadas UTM (N= 7604543.54/ E= 602411.90); daí deflete à esquerda no azimute 281°01'29" por uma distância de **110.20m**, até encontrar o **Ponto 60**, com Coordenadas UTM (N= 7604564.62/ E= 602303.73); daí deflete ligeiramente à direita no azimute 284°11'22" por uma distância de **13.99m**, até encontrar o **Ponto 61**, com Coordenadas UTM (N= 7604568.05/ E= 602290.17); daí deflete à direita no azimute 12°55'59" por uma distância de **3.00m**, até encontrar o **Ponto 62**, com Coordenadas UTM (N= 7604570.97/ E= 602290.84); daí deflete à esquerda no azimute 274°27'30" por uma distância de **52.51m**, até encontrar o **Ponto 63**, com Coordenadas UTM (N= 7604575.05/ E= 602238.49); daí deflete à direita no azimute 3°03'33" por uma distância de **25.24m**, até encontrar o **Ponto 64**, com Coordenadas UTM (N= 7604600.25/ E= 602239.83); daí deflete à esquerda no azimute 277°36'44" por uma distância de **31.10m**, até encontrar o **Ponto 65**, com Coordenadas UTM (N= 7604604.37/ E= 602209.00); daí deflete à direita no azimute 6°53'13" por uma distância de **31.34m**, até encontrar o **Ponto 66**, com Coordenadas UTM (N= 7604635.49/ E= 602212.76); daí deflete

ligeiramente à direita no azimute 8°02'20" por uma distância de **90.56m**, até encontrar o **Ponto 67**, com Coordenadas UTM (N= 7604725.15/ E= 602225.42); daí deflete à esquerda no azimute 278°06'44" por uma distância de **59.36m**, até o **Ponto 1**, ponto inicial da descrição deste imóvel, confrontando do **Ponto 35** ao **Ponto 1** com o remanescente da transcrição nº 11.543 do ORI de Penápolis de propriedade de José Esteves de Andrade Júnior e Thomaz M. de Lima; onde fecha a poligonal com área de **210.834,84m²**.

3. DESCRIÇÃO DOS LOTES

QUADRA A

QUADRA A LOTE 1 (Matrícula 4.008)	Localizado na Rua Andrade Júnior, medindo **25.67m** de frente, no alinhamento com a referida rua; do lado direito de quem da referida via olha o lote mede **29.87m**, da frente aos fundos, confrontando com Lote 2 da Quadra A (Matrícula 907); do lado esquerdo de quem da referida via olha o lote mede **29.40m**, da frente aos fundos, confrontando com Área Institucional 1; e nos fundos mede **27.42m**, confrontando com Remanescente da transcrição nº 11.543 do ORI de Penápolis de propriedade de José Esteves de Andrade Júnior e Thomaz M. de Lima; encerrando área total **785.94m²** (setecentos e oitenta e cinco metros quadrados e noventa e quatro centésimos de metro quadrado).
QUADRA A LOTE 2 (Matrícula 907)	Localizado na Rua Andrade Júnior, medindo **28.38m** de frente, no alinhamento com a referida rua; do lado direito de quem da referida via olha o lote mede **30.24m**, da frente aos fundos, confrontando com Lote 3 da Quadra A (Matrículas 5.003 e 6.863); do lado esquerdo de quem da referida via olha o lote mede **29.87m**, da frente aos fundos, confrontando com Lote 1 da Quadra A (Matrícula 4.008); e nos fundos mede **29.21m**, confrontando com Remanescente da transcrição nº 11.543 do ORI de Penápolis de propriedade de José Esteves de Andrade Júnior e Thomaz M. de Lima; encerrando área total **865.20m²** (oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte centésimos de metro quadrado).
QUADRA A LOTE 3 Matrículas 5.003 e 6.863	Localizado na Rua Andrade Júnior, medindo **33.68m** de frente, no alinhamento com a referida rua; do lado direito de quem da referida via olha o lote mede **30.35m**, da frente aos fundos, confrontando com Lote 4 da Quadra A (Matrícula 4.188); do lado esquerdo de quem da referida via olha o lote mede **30.24m**, da frente aos fundos, confrontando com Lote 2 da Quadra A (Matrícula 907); e nos fundos mede **31.81m**, confrontando com

Aos

Confrontantes do "DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ"

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Promissão, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ/MF 44.558.856/0001-52, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **Dr. Artur Manoel Nogueira Franco**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 20.424.418 SSP/SP, inscrito no CPF nº 171.697.408-93, com sede social nesta cidade, na Avenida Pedro de Toledo, nº 386, na cidade e comarca de Promissão do Estado de São Paulo, vem, a presença dos confrontantes da "**DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ**", nos termos do artigo 31, §1ª, da lei federal nº 13.465/2017, NOTIFICA-LOS, nos trmos seguintes:

Ficam os senhores confrontantes NOTIFICADOS, na pessoa de seus representantes legais, sobre a regularização fundiária de interesse social – Reurb do loteamento denominado "**DISTRITO DE SANTA MARIA DO GURUPÁ**", com acesso pela Rua Celso Flavio, neste Município, ora confinante do imóvel de sua propriedade. Referida regularização esta sendo realizada através do convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Promissão e o Programa Cidade Legal da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, e encontra-se em fase de aprovação de projeto Urbanístico de Regularização fundiária do loteamento, nos autos do processo administrativo nº 002/2021.

A área ocupada pelo distrito de Santa Maria do Gurupá é descrita pelo seu PERIMETRO conforme Memorial Descritivo Topográfico e por Planta de Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária que se encontra em anexo a esta notificação extrajudicial.

Desta forma, ficam os senhores confrontantes NOTIFICADOS para que querendo, apresentar impugnação ao procedimento de instauração da Reurb – Regularização Fundiária de Interesse Social no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data de publicação desta notificação extrajudicial, nos termos do artigo 32 e seus parágrafos da lei nº 13.465/2017.

Transcorrido o prazo acima assinalado, a ausência de manifestações por parte dos confrontantes, será interpretada como concordância com a Reurb, - da Regularização Fundiária de Interesse Social Procedendo-se todas as medidas necessárias para a Regularização do loteamento supramencionado.

Sendo assim, mostramo-nos solícitos a quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Agradeço antecipadamente, ao tempo que reitero protestos de estima e satisfação.

Promissão 16 de novembro de 2022.

PRFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO

Artur Manoel Nogueira Franco

Prefeito Municipal

.....